



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 103/PROGESP/UFFS/2015, de 06 de agosto de 2015,

Onde se lê: O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Chapecó - SC, 21 de agosto de 2015.

Henrique Dagostin

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 103/PROGESP/UFFS/2015

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível De	Classe / Nível Para	Regime de Trabalho	Processo
Artur Filipe Ewald Wuerges	2031057	05/06/2015	Assistente A, Nível I	Assistente A, Nível II	DE	23205.003195/2015-33
Cleuza Pela	2036540	14/06/2015	Adjunto A, Nível I	Adjunto A, Nível II	DE	23205.003194/2015-99
Roberto Carlos Pavan	2023111	07/05/2015	Assistente A, Nível I	Assistente A, Nível II	DE	23205.003197/2015-22
William Zanete Bertolini	2022753	03/05/2015	Assistente A, Nível I	Assistente A, Nível II	DE	23205.003196/2015-88

Chapecó-SC, 06 de agosto de 2015.

Henrique Dagostin

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Bairro Engenheiro, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

reitor@uffs.edu.br

